

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira

CNPJ:

24.492.100/0001-40

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira foi fundada em 1958 por dona Luzia Rennó Moreira, mais conhecida como Sinhá Moreira para manutenção da Escola Técnica de Eletrônica "Francisco Moreira da Costa" - ETE FMC.

A ETE FMC é a primeira escola técnica de eletrônica do Brasil e 7ª do mundo. A criação da ETE FMC impulsionou o início de um processo de desenvolvimento no município. A instituição possui um histórico de incentivo ao empreendedorismo e à inovação, pois, pioneiramente, promovia a incubação de empresas em suas instalações, apoiando com equipamentos e componentes a elaboração dos primeiros protótipos. Em 1970, nas instalações da instituição, foi criada e incubada a primeira empresa de base tecnológica de Santa Rita do Sapucaí, a Linear Equipamentos Eletrônicos Ltda. Atualmente, a escola realiza a PROJETE, feira de projetos em que os estudantes empregam seus conhecimentos acadêmicos em busca de soluções para problemas sociais.

A ETE FMC é responsável pela manutenção de ações que buscam promover o desenvolvimento social, cultural, esportivo e tecnológico do município e mantém, entre outros, os seguintes programas: Programa Bolsa de Estudos que concede bolsas parciais ou integrais para jovens em condição de vulnerabilidade socioeconômica nos cursos oferecidos pela ETE FMC; Programa de Apoio ao Aluno Bolsista que concessão de benefícios complementares, compreendidos como: transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e demais atividades conforme proposta pedagógica; Projeto Conexão Esportiva que busca a formação integral do indivíduo através do esporte com aulas em 7 diferentes modalidades esportivas.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)



O mundo atual está cada vez mais complexo. Mudanças rápidas que aconteceram nas últimas décadas e continuam acontecendo estão nos deixando com dúvidas e incertezas. Questões como sustentabilidade, democracia, justiça social e qualidade de vida das pessoas são alguns temas desafiantes.

Os desafios e problemas dos tempos atuais são grandes, a solução passa por ações que levem a um desenvolvimento econômico e social equilibrado com respeito ao meio ambiente. Confiamos em modelos e processos educacionais e culturais como elementos necessários a resolução dos desafios impostos aos novos tempos. Nesse sentido, o maior desafio de uma comunidade em desenvolver um modelo capaz de conectar suas culturas gerando uma nova cultura, mais adequada a enfrentar os desafios impostos pela sociedade contemporânea. As pessoas precisam aprender a pensar certo, apropriamos aqui do conceito de pensar certo do educador Paulo Freire, em minhas palavras digo: 'É através de múltiplos saberes, de vasto e diversificado conhecimento que os cidadãos podem decidir bem.'

A "Cidade Criativa, Cidade Feliz" propõe para atingir essas premissas a conexão de quatro elementos identificados como vocação em nossa comunidade. São eles: Ciência e Tecnologia; Cultura e Ética e Cidadania.

Acreditamos que esse modelo criará um ambiente propício à inovação, ao desenvolvimento da economia criativa e trará à cidade autoconfiança, autoestima, novos caminhos de desenvolvimento econômico e social, além de valorizar a fraternidade e a autorreflexão, redescobrimdo novos caminhos de desenvolvimento e a liberdade para criar e ser feliz.

Acreditamos com isso, com a "Cidade Criativa, Cidade Feliz" está e estará colaborando para integrar conhecimento e ética, reflexão e ação, propiciando uma visão de totalidade; formando cidadãos para uma comunidade que deseja se desenvolver econômica e socialmente equilibrada. O objetivo desta parceria, é a realização de eventos nas áreas de tecnologia, empreendedorismo, cultura, ética e cidadania, promovendo conexões e criando um ambiente para inovação.



Handwritten signatures in blue ink:
1. A signature that appears to be "Rafael".
2. A large, stylized signature that appears to be "Rafael".
3. A signature that appears to be "Rafael".

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Contribuir para a criação de conexões e de ambientes para a inovação através do apoio à realização do movimento Cidade Criativa - Cidade Feliz.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Apoiar a comunicação e a realização de eventos nas áreas de ciência e tecnologia, empreendedorismo, cultura, ética e cidadania que compõem o movimento Cidade Criativa - Cidade Feliz

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE CULTURA, EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL CIDADE CRIATIVA CIDADE FELIZ, O QUAL, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS EVENTOS, ATENDE TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Realização da PROJETE 2023 e apresentações artísticas.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de aferição	Período	Quant.
1	Realização da Projeite 2023	01 de Agosto	31 de dezembro	Apresentação ao público	1	Disponibilidade on-line de fotos	31/12/2023	20
2	Festival de Música	01 de Agosto	31 de dezembro	Apresentação ao público	1	Fotos e vídeos	31/12/2023	20
3	Apresentação Auto da Compadecida	01 de Agosto	31 de dezembro	Apresentação ao público	1	Fotos e vídeos	31/12/2023	20



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4	Musical Cidade Criativa Cidade Feliz	01 de Agosto	31 de dezembro	Apresentação ao público	1	Fotos e vídeos	31/12/2023	20
5	Competições Esportivas Criativas	01 de Agosto	31 de dezembro	Apresentação ao público	1	Fotos e vídeos	31/12/2023	20
6	Feira de Ciências	01 de Agosto	31 de dezembro	Apresentação ao público	1	Fotos e vídeos	31/12/2023	10

7. Previsão de Receitas e Despesas
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)
Valor do Repasse do Concedente: **130.000,00**

7.2 Descrição das Despesas			
DESPESAS			
Nº	Descrição	UNID.	QUANT.
1	Realização da Projeto 2023		
2	Festival de Música		
3	Apresentação Auto da Compadecida		
4	Musical Cidade Criativa Cidade Feliz		
5	Competições Esportivas Criativas		
6	Feira de Ciências		
8			
9			
10			
11			
12			
Total das Despesas:			

022

MUNICÍPIO DE SANTARITA DO SAPUCAÍ

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente											
Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL				
Valor											
Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL				
Valor											
							130.000,00				

8. Prestação de Contas

[Handwritten signature]

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)		Periodicidade
Total		Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 3 de julho de 2023


 Pe. Elcio José de Toledo
 Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira

 

